

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

PORTARIA SEC. G Nº002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo.

A Secretaria de Governo, Fazenda e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG no uso das atribuições conferidas pelo artigo 147 da Lei Complementar nº 17/2005, e,

Considerando o fato de no dia 04 de fevereiro de 2017 ter falecido no Município o cidadão R.F.S em virtude de acidente (docs. anexos);

Considerando as especulações em relação a Serviço de Saúde do Município, em específico o servidor V.I.M e o médico P.R.C da Santa Casa de Misericórdia;

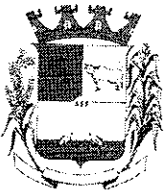
Resolve:

Art. 1º - Fica determinado a abertura de processo administrativo para apuração do fato e atribuição de responsabilidades.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Processante composta pelos servidores Nilton Barros, José Rodolfo de Oliveira e Janilei Maria Rosa sob a presidência do primeiro para a condução do Processo Administrativo.

Art. 3º- A comissão será assessorada por advogado da sociedade “Moreira Alves e Ribeiro Sociedade de Advogados” e terá como secretária a servidora Livia Claudia de Oliveira.

Art.4º- A comissão terá o prazo de 60 dias para apuração dos fatos prorrogáveis uma vez por igual período se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

Art.5º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 6º - O presente processo tramitará em sigilo.

Abadia dos Dourados, 23 fevereiro de 2017.


ELISMÉIRE CRISTINA MARQUES DUARTE

Secretária de Governo, Fazenda e Rec. Humanos